



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 024/2017 de 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1^o - A viagem do Vereador Velton Vicente Hahn a Porto Alegre/RS no dia 09 de novembro do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa - ALERGS e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2^o - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1^o da Resolução n^o 001/2011.

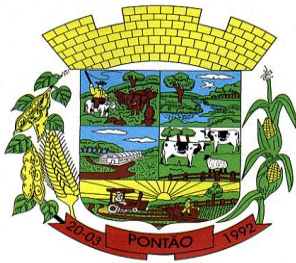
Art. 3^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					024	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

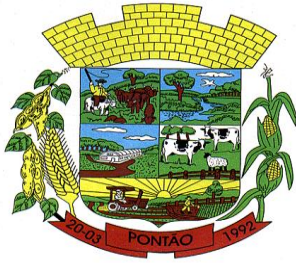
Favorecido	Nome: Velton Vicente Hahn	Código: 1569.5
3	Cargo: Vereador - Presidente	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	Motivo da Viagem: Audiências na Assembleia Legislativa do Estado e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.	Destino: Porto Alegre / RS
---------------------------	---	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

() SIM (X) NÃO

Veículo	Placas
Adiantamento de Despesa	Valor R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



RELAÇÃO DE DIÁRIAS

SEM PERNOITE

COM PERNOITE

SEM PASSAGEM AÉREA

COM PASSAGEM AÉREA

SEM PASSAGEM TERRESTRE

COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Velton Vicente Hahn	203,00

DESPESAS COM PASSAGENS

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$

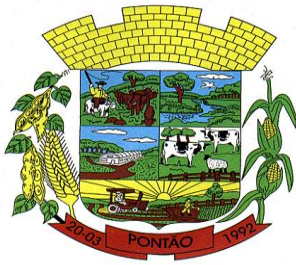
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM ____/____/_____.

Vereador Velton Vicente Hahn,
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº de Diárias:

Nº de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais:

DATA INÍCIO: _____ DATA FINAL: _____

Integrantes da Equipe de Viagem:

Assuntos Tratados:

Visto do Presidente:

Em: ____/____/____
